

Req. no 25/67, de 19-9-67

Exmo. Sr. Presidente e demais da Câmara Municipal de Caçu

NESTA

Vicente de Souza Lima da bancada da ARENA abaixo acinado, vem com o devido-respeito e acatamento a presença de V. Ex., requerer ouvido o plenário desta casa, seja este requerimento posto em discussão no que abaixo se referir: A Prefeitura é possuidora de uma pequena área de Terra (Saibre) destinada a construções de prédios, mas este material é rejeitado pelos profissionais alegando que o dito saibre não é suficientemente bom, deixando o mesmo de ser gasto para qualquer tipo de obra.

Nas proximidades deste ou seja ligado ao terreno de propriedade do Sr. Isonel Carneiro Guimarães, existe grande quantidade deste material e de boa preferência, o qual os necessitados do mesmo o tiram e ainda fazem estragos nas cercas e em outras benfeitorias ali existente. Tendo em vista a possibilidade do Sr. Prefeito fazer através de Decreto dispondo do seguinte:

Demarcar uma área no terreno do Sr. Isonel, para que possam tirar este material e que a Prefeitura indenize ou insente das contribuições de impostos de casa, terrenos, transmissões e taxas de imóveis dentro da cidade e do que for pertencente a esta Prefeitura, (na zona urbana).

É de necessidade da Prefeitura possuir uma área de terra permanente para a extração do material de que todos necessitam.

Nestes termos pede o deferimento

Vicente de Souza Lima
VICENTE DE SOUZA LIMA

Caçu, 19-9-67.

Aprovado por
Unanimidade.

em 22-9-67.